



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 256/17

Data: 31/07/17

Hora: 09:44

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 02/08/17

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica análise de viabilidade de exploração de pontos comerciais em áreas públicas.

LUIZ AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que analise a viabilidade de exploração de pontos comerciais em áreas públicas.

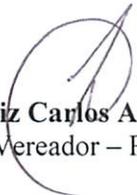
JUSTIFICATIVA

Temos exemplos de pontos comerciais que já funcionam em espaços públicos. Citamos como exemplos o Terminal Rodoviário e a Praça do Cristo, a despeito de, com relação ao Cristo, a ocupação dar-se de forma que contrária à legislação, sem que tenha havido a necessária licitação. No calçadão também temos ponto comercial fechado.

O objetivo da presente indicação é levar movimento para pontos, especialmente praças, que sofrem com a ação de vândalos, usuários de drogas, o que impede a presença da população. Exemplos são as praças Brasil e Botafogo, que não possuem pontos comerciais e possuem banheiros que são sistematicamente destruídos.

Pontos comerciais nesses locais, voltados para a área da alimentação, criaria fluxo de pessoas e movimento permanente, provavelmente afastando aqueles que usam espaços públicos para práticas ilícitas.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador – PSDB